



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 164/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Plenária - 22/10/2020 das 18:00 as 23:00

Decisão: 164/2020

Referência: 2598542/2019

Interessado: WM FIREWORKS SERVICOS DE ORGANIZACOES DE FESTAS LTDA

DECISÃO

A Plenária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Wm Fireworks Servicos De Organizacoes De Festas Ltda, Que seja efetivado o REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA WM FIREWORKS SERVICOS DE ORGANIZACOES DE FESTAS LTDA com a indicação do Eng. Químico RANDRYO CAUPER EVANGELISTA, com destaque aos objetivos sociais da firma, perante o CREA-AM, como sendo: "77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (ESPECIFICAMENTE A SUBCLASSE: "ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, INCLUINDO MONTAGEM DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS" (no limite das atribuições profissionais do Responsável Técnico)." Observações: 1- As decisões técnicas inerentes à CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA E AGRIMENSURA deverão ser exclusivas do profissional indicado como Responsável(is) Técnico(s), o Eng. Químico RANDRYO CAUPER EVANGELISTA, no limite de suas atribuições profissionais, ou seja, cabendo ao mesmo a exclusividade de proferir, sugerir ou determinar qualquer manifestação quanto à citada área técnica, não devendo sofrer interferência de leigo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, DEFERIR a HOMOLOGAÇÃO da Portaria AD 25-2020-GP/CREA-AM, Ad Referendum do Plenário do Crea-AM, que deferiu o registro definitivo da pessoa jurídica WM FIREWORKS SERVICOS DE ORGANIZACOES DE FESTAS LTDA, com a indicação do Eng. Químico RANDRYO CAUPER EVANGELIST, na Reunião Ordinária de Plenário 535ª. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Ademar Antonio Ferreira, Arlindo Pires Lopes, Audinei Lima Leite, Carlos Malom Alencar Queiroz, Daniel Pinto Borges, Eirie Gentil Vinhote, Ismael Da Costa Silva, Joao Batista Ramos, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Maria Dos Anjos Fernandes Pacheco, Raimundo Humberto Cavalcante Lima, Roberval Sousa Protasio, Romina Alves Dos Santos, Samir Oliveira Salles, Silvia Cristina Benites Goncales, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de outubro de 2020.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião